



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 70 / 2025

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA TEVAP COMO POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal providencie a implementação do sistema TEVAP (Tecnologia de Evapotranspiração para Tratamento de Esgoto) como política pública municipal. Considerando a importância do saneamento básico para a saúde pública e a necessidade de soluções sustentáveis para o tratamento de esgoto em áreas rurais

Justificativa:

O TEVAP é um sistema de tratamento de esgoto simples, eficaz e de baixo custo, que utiliza elementos naturais para tratar efluentes domésticos. Ele consiste em uma fossa impermeabilizada, pneus para fermentação anaeróbia, camadas filtrantes e plantas que absorvem a água e os nutrientes.

A adoção do TEVAP em áreas rurais trará diversos benefícios, como:

Proteção da saúde pública: O tratamento adequado de esgoto previne a proliferação de doenças e promove a saúde da população.

Preservação dos recursos hídricos: O TEVAP impede a contaminação de lençóis freáticos e corpos d'água, garantindo a qualidade da água para consumo e uso agrícola.

Sustentabilidade ambiental: O sistema utiliza recursos naturais e reduz a geração de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Redução de custos: O TEVAP é uma alternativa mais econômica em comparação aos sistemas convencionais de tratamento de esgoto.

A implementação do TEVAP como política pública municipal permitirá a universalização do acesso ao saneamento básico em áreas rurais, garantindo a qualidade de vida e a saúde da população. Solicito que sejam destinados recursos públicos da saúde para a implantação e manutenção do sistema TEVAP em todas as comunidades rurais do município. Além disso, defendo a capacitação de técnicos e moradores para a operação e manutenção do sistema. Acredito que a implementação do TEVAP como política pública municipal será um passo importante para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população rural.

Rio Pomba/MG, 18 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em: 31 / 03/2025, 15 h 47 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 31/03/2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 07/04/25
---	---	--